

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2018 TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o N° 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <a href="http://www.gesois.org.br/">http://www.gesois.org.br/</a>, torna público a quem possa interessar que iniciou processo para aquisição de bens móveis e imóveis.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre as condições de participação pelo e-mail <a href="maiores">gesoistp@gesois.org.br</a> até às 18 horas do dia 11-05-2018.

#### 1. OBJETO

O objeto deste Ato Convocatório é a escolha da proposta mais vantajosa para bens moveis e imóveis, para dar suporte à instituição na execução das atividades previstas no Termo de Parceria em referência, que consistem no apoio à FEAM na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando à melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado.

#### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste Processo de Contratação, pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Ato Convocatório e que estejam regularmente registradas no estado em que são sediadas e devidamente regularizadas, junto às fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS.
- 2.2. A regularidade será verificada apenas para a empresa que restar vencedora do processo de concorrência, que quando for solicitada pela instituição, deverá apresentar, no prazo de 48 horas, as Certidões Negativas de Débito (CND) referentes à Justiça do Trabalho (CNDT) e às Receitas Federal, Estadual e Municipal; CRF referentes ao FGTS; Atos constitutivos ou comprovantes de registro; além de demais documentos que a instituição julgar necessário.

Desde 1999
Sinstituto de gestão de políticas sociais

2.3. As informações sobre as especificações e quantidades dos bens móveis e imóveis encontram-se no Anexo II.

#### 3. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Os interessados na participação desse Processo de Contratação deverão encaminhar Proposta preenchida, conforme Modelo do Anexo I, em arquivo no formato "pdf" para o e-mail **gesoistp@gesois.org.br** até 18 horas do dia 11-05-2018, identificando em "Assunto" o título: Proposta AC Nº 003/18 Nome da Empresa.
- 3.2. As propostas serão por item e a proponente poderá apresentar conforme planilha do Anexo I, proposta para um ou mais itens daqueles descritos no Anexo II.
- 3.3. As propostas encaminhadas após a data e horário estabelecidos no parágrafo anterior não serão consideradas no processo de contratação.

### 4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de Contratação seguirá os seguintes procedimentos e critérios de seleção:
  - 4.1.1 Divulgação do Ato Convocatório e recebimento das propostas;
  - 4.1.2 Análise das propostas e negociação com os proponentes;
  - 4.1.3 Seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação (por e-mail) do resultado para os proponentes com abertura de prazo para recurso (por e-mail);
  - 4.1.4 Divulgação do resultado final e convocação dos vencedores para assinatura do contrato (por e-mail e publicação no site).
- 4.2. Os Proponentes que não preencherem os requisitos mínimos constantes no item
- 2.1 deste Ato Convocatório serão desclassificados e não participarão do processo seletivo.
- 4.3. Adicionalmente, os Proponentes deverão deter experiência de mercado de, no mínimo, 03 (três) anos.
- 4.4. A comprovação da experiência de mercado se dará por qualquer tipo de documento idôneo emitido em nome da proponente ou de seus sócios controladores.
- 4.5. O Instituto poderá solicitar qualquer tipo de documento adicional para



comprovação da regularidade jurídica, fiscal e experiência de mercado, bem como realizar quaisquer tipos de diligências necessárias.

- 4.6. A avaliação das propostas será pelo VALOR TOTAL POR ITEM. A escolha se dará, preferencialmente, pela proposta de MENOR PREÇO.
- 4.7. Conforme descrito no Parágrafo Único do item 10 do Regulamento de Compras, o Instituto não é obrigado a contratar a proposta de menor valor, mas sim a proposta que tecnicamente melhor atenda aos interesses da Instituição.

#### 5. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de contratação passará pelas etapas apresentadas no cronograma constante tabela:

Tabela 1 - Cronograma do Processo de Contratação

DATA	ATIVIDADE
De 07-05-2018 até às 18 horas do	Divulgação do Ato Convocatório no site do Instituto Gesois e
dia 11-05-2018	período de envio das propostas por e-mail.
Dia 14-05-2018	Análise das propostas e negociação com os proponentes, seleção da melhor proposta, solicitação de documentos e divulgação do resultado para os proponentes.
De 15-05-2018 a 16-05-2018	Prazo para recurso.
De 17-05-2018 a 18-05-2018	Análise e resposta dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado final definitivo.
Dia 21-05-2018	Convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato.

### 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1. O presente Processe de Contratação é regido conforme o que dispõe o CAPÍTULO IV do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Gesois, disponível no endereço eletrônico http://www.gesois.org.br/.
- 6.2. A contratação da Proponente vencedora não é obrigatória e se dará conforme a execução do Termo de Parceria Nº 48/2018 e a efetivação dos repasses financeiros advindos constantes na Dotação Orçamentária da FEAM, respeitando o que dispõe o Decreto Nº 46.020, de 09/08/2012 e a Lei Nº 14.870, de 16/12/2003, do Estado de



Minas Gerais.

6.3. A Presidência do Instituto Gesois e a Coordenação Geral do Termo de Parceria poderão revogar este Ato Convocatório, a qualquer tempo, por razões de interesse, conveniência e oportunidade.

#### 7. ANEXOS

Integram o presente Ato Convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo para formular proposta.

ANEXO II – Descrição dos equipamentos de informática.

ANEXO III – Descrição do mobiliário.

ANEXO IV - Layout das estações de trabalho.

ANEXO V – Layout do armário.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2018.

**Leonardo Gurgel Machado** 

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018

## **TIMBRADO DA PROPONENTE**

# ANEXO I – (MODELO PARA FORMULAR PROPOSTA)

Ao IN	STITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOC	IAIS – INST	TTUTO G	ESOIS	
A	com sede à				
	C.N.P.J. n <sup>o</sup> vem apresentar sua proposta				
	a venda de bens para utilização nas atividade				
48/20	18.				
Doolo	re ester de coorde com es termos de present	a Ata Cany	o o o tório		
Decia	ra estar de acordo com os termos do present	e Alo Convo	ocatorio.		
Na ev	rentualidade de ser considerada vencedora d	la presente	Concorrê	ncia, indica para	
assina	atura do Contrato o (s) seu (s) representante	(s) legal (ais	s) Sr	·	
1. A	presentamos proposta para os itens abaixo o	descritos no	valor de:	R\$	
	_ (valor por extenso).				
		VALOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL	
1	Notebook Intel Core I3 6ª Geração 4GB memória RAM HD 500GB Tela 14		15		
2	Desktop I5 4GB memória RAM Fonte Real de 500W HD 500GB + Monitor 18.5 + Teclado e Mouse		01		
3	Pendrive 32gb		16		
4	Mouse Optico Microsoft		16		
5	HD Externo 3TB		01		
6	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M1130fw		01		
7	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB 2.0		02		
8	HD 3TB para Desktop		01		
9	Estações de trabalho 1 e 2 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV		02		
10	Estações de trabalho 3 e 4 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV		02		
11	Armário em MDF com puxadores de perfil em alumínio e corrediças telescópicas e gavetas, conforme modelo e dimensões do Anexo V		01		
2. O	prazo de validade da presente proposta é de	e 60 (sesse	nta) dias	a contar da data	
da su	a entrega.				
Belo I	Horizonte, de de 2018.				

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (NOME COMPLETO E ASSINATURA)



# ANEXO II - Descrição dos Equipamentos de Informática

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
1	15	Notebook Intel Core I3 6ª Geração 4GB memória RAM HD 500GB Tela 14*	
2	01	Desktop I5 4GB memória RAM Fonte Real de 500W HD 500GB + Monitor 18.5 + Teclado e Mouse	
3	16	Mouse Óptico Microsoft	
4	16	Pen drive 32 GB	
5	01	HD Externo 3 TB	
6	01	Impressora Multifuncional HP LaserJet Pro M 1130fw	
7	02	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Colorida USB 2.0	
8	01	HD para Desktop 3 TB	

<sup>\*</sup>Configuração mínima exigida.

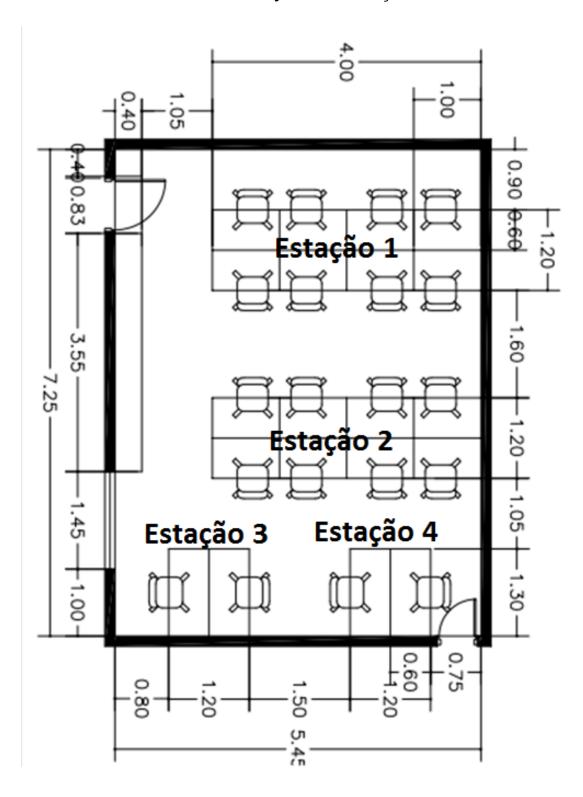


# ANEXO III - Descrição do Mobiliário

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
9	02	Estações de trabalho 1 e 2 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV	
10	02	Estações de trabalho 3 e 4 em MDF, conforme dimensões do Anexo IV	
11	01	Armário em MDF com puxadores de perfil em alumínio e corrediças telescópicas, 16 gavetas, 10 portas e 16 prateleiras, conforme desenho apresentado no Anexo V.	



### ANEXO IV - Layout das estações de trabalho





## ANEXO V – Layout do armário

